



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

CNPJ: 02.277.514/0001-14

REQUERIMENTO Nº 28/2021

O Vereador **Márcio José Garpelli**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito do Município de Laranjal Paulista, solicitando o documento abaixo descrito, para conhecimento e providências cabíveis.

Sobre meus questionamentos do uso do Veículo oficial placa nº003 do dia 15/01/2021, solicito as seguintes informações:

- 01) Cópia do pagamento do SEM PARAR do veículo placa nº003 do dia 15/01/2021.
- 02) Informar o horário de saída e retorno da viagem a Cerquilha e Sorocaba no dia 15/01/2021 informado no ofício SSPM Nº077/2021.
- 03) Cópia de nota de despesa com alimentação do Encarregado de serviços municipais Nilso Ventris, do Secretário José Paes Barbosa e do Vice Prefeito Carlos Alberto Rugulo na viagem feita dia 15/01/2021 as cidades de Cerquilha e Sorocaba;
- 04) Cópia da requisição e nota fiscal de compra da ferragem na cidade de Cerquilha conforme informado no ofício Nº040/2021.
- 05) Informar os locais exatos com endereço dos locais visitados na cidade de Sorocaba, mostrando onde fica o abrigo de ônibus visitado, conforme informado no ofício Nº040/2021.
- 06) Informar se o modelo do ponto de ônibus, cujo modelo foi copiado na cidade de sorocaba no dia 15/01/2021, que foi informado que será construído em nosso município, será feito com recurso e funcionário próprio ou por empresa contratada.
- 07) Informar porque existem divergências nas informações apresentadas entre os ofícios SSPM nº077/2021 e o Ofício nº 040/2021.

Face ao exposto, o Vereador infra-assinado apresenta o presente requerimento para ser votado em Plenário, e, após sua aprovação que seja enviado ao Prefeito Municipal Senhor Alcides de Moura Campos Junior, solicitando o documento necessário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/> e selecione o arquivo em PDF.